



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Comunicado nº 35/2022

Informa sobre abertura de prazo para a solicitação semestral de Cadastro Geral/PROAE

Informamos aos estudantes de **graduação** e **pós-graduação** interessadas (os) em comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica para fins de inclusão no Cadastro Geral da PROAE no semestre 2022.2, a abertura de prazo para apresentação documental, conforme disposto no [Anexo 1](#), do dia **15 de julho** até as 23h59 do dia **24 de julho de 2022**.

As solicitações e a submissão dos respectivos conjuntos documentais comprobatórios deverão ser procedidas estritamente dentro do prazo, exclusivamente via [Formulário Socioeconômico](#). **Não serão admitidas solicitações por outras vias.**

Este Comunicado e os demais documentos, prazos e informações sobre o Cadastro Geral estarão disponíveis nas seções “Graduação” e “Pós-Graduação” da aba Cadastre-se do *site* oficial da PROAE: www.proae.ufba.br.

O Cadastro Geral:

O Cadastro Geral consiste na comprovação de vulnerabilidade socioeconômica por discentes da UFBA junto a Coordenação de Programas de Assistência ao Estudante - CPAE/PROAE/UFBA, sendo requisito para acessar benefícios concedidos por esta Pró-Reitoria e demais órgãos da estrutura da UFBA, destinados exclusivamente a estudantes em vulnerabilidade socioeconômica. Programas de Ações Afirmativas como Permanecer e Sankofa, bem como algumas bolsas de monitoria e estágios da UFBA solicitam o cadastramento prévio do/a estudante pleiteante.

CRONOGRAMA DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRO GERAL 2022.2:

Atividades	Período
Submissão de solicitações	15 a 24 de julho de 2022
Homologação das solicitações	26 de julho de 2022
Resultado Preliminar	08 de agosto de 2022
Resultado final	12 de agosto de 2022

Salvador, 15 de julho de 2022,

CÁSSIA VIRGÍNIA BASTOS MACIEL
Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil – UFBA